



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8071/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00127616, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora URSULA BOENG, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 04 de junho de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ITAMAR MAZZO SCHMITZ	Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira	04/06/2024	04/06/2024	01

Curitiba, 24 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná